



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 396

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atas de Registro de Preço	6
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Atos Administrativos	8
Editais de notificação	8
Secretaria Municipal da Educação	11
Outros Atos	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Legislativos	11
Atos de Mesa	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 9709 - de 27 de Abril de 2017.

=====

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 40.000,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO,
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.14	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Cultura e Turismo				
02.14.03	Unidade Executora: Departamento de Turismo				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.47	02.14 .03.23.695.0012.2031	1093			OBRIGAÇÕES
	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$ 10.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer				
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04	02.09 .02.27.812.0019.2048	5	6	1	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$ 10.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer				
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes				



3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.09 .02.27.812.0019.2048	575	O U T R O S
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			R\$ 10.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde		
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.13 .01.10.305.0026.2065	1028	O U T R O S
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			R\$ 10.000,00
TOTAL.....			R\$ 40.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.14	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Cultura e Turismo		
02.14.03	Unidade Executora: Departamento de Turismo		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.31	02.14 .03.23.695.0012.2031	1088	PREMIAÇÕES
CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			R\$ 10.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer		
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11	02.09 .02.27.812.0019.2048	5	6
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			3
			R\$ 20.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde		
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.16	02.13 .01.10.305.0026.2065	1017	O U T R A S
DESPEAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL			R\$ 10.000,00
TOTAL.....			R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de Abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9710 - de 27 de Abril de 2017.

=====

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.000,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic da Cultura e Turismo		
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes Outras Despesas		
Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.14 .02.13.392.0011.2029	1061	O U T R O S
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			R\$ 132.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação		
02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental		
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52	02.04 .02.12.361.0007.2019	200	EQUIP. E
MATERIAL PERMANENTE			R\$ 4.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic da Cultura e Turismo		
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
Unidade Executora: Departamento de Cultura			
4.0.00.00	Despesas de Capital Despesas Correntes		
4.4.00.00	Investimentos Outras Despesas Correntes		
4.4.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas		
4.4.90.52	02.14 .02.13.392.0011.2029	1064	EQUIP. E
MATERIAL PERMANENTE			R\$ 5.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito		



02.01.00	Unidade Executora: Gabinete do Prefeito	U n i d a d e		
	Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
	Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.01 .00.04.122.0002.2002	25	MATERIAL DE	
	CONSUMO R\$ 5.000,00			
TOTAL.....		R\$ 146.000,00		

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic da Cultura e Turismo			
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
	Correntes			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos			
	Aplicações Diretas			
3.3.50.43	02.14 .02.13.392.0011.2020	1048	SUBVENÇÕES	
	SOCIAIS R\$ 132.000,00			

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação			
02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.39	02.04 .02.12.361.0007.2019	197	O U T R O S	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00			

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic da Cultura e Turismo			
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.47	02.14 .02.13.392.0011.2029	1062	OBRIG. TRIB.	
	E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.000,00			

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01	Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito			
02.01.00	Unidade Executora: Gabinete do Prefeito	U n i d a d e		
	Executora: Departamento de Cultura			
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	Outras	Despesas	
	Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.01 .00.04.122.0002.2003	35	O U T R O S	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00			
TOTAL.....		R\$ 146.000,00		

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da

Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de Abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 715, de 08 de maio de 2017

=====

(Dispõe sobre nomeação da COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REPASSE FINANCEIRO ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA CERTIFICADAS NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA E ACESSO DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Programa Nacional de Melhoria e Acesso da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ – AB) lançado em 2011 pelo Ministério da Saúde, que visa melhorar cada vez mais o padrão de qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REPASSE FINANCEIRO ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA CERTIFICADAS NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA E ACESSO DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), que será composta dos seguintes membros:

- Marcia Cristina Fernandes Prado Reina - RG:9.731.187-X
- Sueli Friósi Lopes – RG:9.926.918-1
- Nayara Nasso de Souza – RG:27.551.174-1



- Nyelane Dopke Sales Rodrigues – 42.846.121-9
- Adaléia Regina Sant'ana Pontes Vazarin – RG:20.399.223-

4

- Aline da Silveira Thiago - RG:32.824.049-7
- Carina Olivi Correa – RG:30.523.231-9
- Daiani Biliazzi Santos de Lima – RG:40.978.035-2
- Diogo Mendes Vicentini – RG:4.112.462-5
- Ronaldo Armando de Mattos – RG:6.328.738
- Douglas Lisboa da Silva – RG:34.127.871-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 716, de 8 de maio de 2017

(Dispõe sobre revogação, em seu inteiro teor, do Decreto nº.9704 de 26 de abril de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº.9704, de 26 de abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 8 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CESAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CESAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 721, de 10 de maio de 2017

(Dispõe sobre nomeação de CRISTINA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora CRISTINA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 12 de maio de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 02 meses, contados a partir do dia 13/05/2017, ou seja, até o dia 13/07/2017, mantendo o valor do litro da gasolina comum de R\$ 3,65, considerando a quantidade prevista de 13.000 litros para o período, totalizando o valor de R\$ 47.450,00. Bem como mantendo o valor do litro do álcool etílico hidratado combustível comum, de R\$ 2,55, considerando a quantidade prevista de 25.000 litros para o período, totalizando o valor de R\$ 63.750,00, perfazendo o valor global de R\$ 111.200,00.

Pregão Presencial nº 046/2013A - Processo nº 065/2013.
Assinatura: 12 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 02 meses, contados a partir do dia 13/05/2017, ou seja, até o dia 13/07/2017, mantendo o valor de R\$2,95 no litro do diesel, considerando a quantidade prevista de 75.000 litros para o período, totalizando o valor de R\$ 221.250,00.

Pregão Presencial nº 046/2013B - Processo nº 065/2013.
Assinatura: 12 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/05/2017.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: SATURNINO GARCIA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 02 meses, a contar do dia 20/05/2017, ou seja, até o dia 20/07/2017, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$11.000,00, totalizando o valor global de R\$ 22.000,00.

Dispensa de Licitação nº 030/2014 - Processo nº 317/2014.
Assinatura: 12 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/05/2017.



Atas de Registro de Preço

SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LEANDRA CRISTINA PIRES - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (2) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	03	001.007.618	M2	505	Azulejo branco 20x20cm - 1ª qualidade.	Ceral	R\$ 20,89	R\$ 10.549,45
	04	001.053.289	M2	799	Piso cerâmico tipo PEI - 4, tamanho 30x30cm, cor e modelo a definir.	Ceral	R\$ 9,49	R\$ 7.582,51
04	07	001.053.775	BR	130	Ferro/aço CA-50 1/4" (6,3mm) - barra de 12 metros.	CSN	R\$ 10,21	R\$ 1.327,30
	08	001.053.829	BR	75	Ferro/aço CA-50 1" (25mm) - barra com 12 metros.	CSN	R\$ 156,23	R\$ 11.717,25
	09	001.053.773	BR	185	Ferro/aço CA-50 3/16" (5mm) - barra de 12 metros.	CSN	R\$ 6,78	R\$ 1.254,30
	10	001.053.776	BR	245	Ferro/aço CA-50 3/8" (10mm) - barra de 12 metros.	CSN	R\$ 24,03	R\$ 5.887,35
	11	001.053.774	BR	280	Ferro/aço CA-50 5/16" (8mm) - barra de 12 metros.	CSN	R\$ 16,22	R\$ 4.541,60
07	15	001.054.043	SC	170	Cal para pintura branco - saco 8 kg.	Itaú	R\$ 5,90	R\$ 1.003,00
11	28	001.007.573	MT	1300	Mangueira para jardim 3/4", de borracha trançada cristal.	Manluplast	R\$ 2,85	R\$ 3.705,00
	29	001.058.742	MT	900	Mangueira para jardim 1/2" de borracha trançada cristal.	Manluplast	R\$ 5,88	R\$ 5.292,00
13	33	001.053.968	UND	230	Torneira de metal, volante modelo esfera, uso em jardim, com encaixe 3/4", bica do tipo fixa e baixa, fixação na parede, bitola 3/4", 10cm comprimento, utilizada em jardim, garantia de 01 ano, 1ª linha.	Higiban	R\$ 12,94	R\$ 2.976,20
	34	001.053.977	UND	230	Torneira de metal, uso em jardim, com encaixe 3/4", sem adaptador, com acabamento na cor amarela, sistema vedante, volante com aste de metal, bico móvel para fixação de mangueira, garantia de 01 ano, 1ª linha.	Imperatriz	R\$ 17,13	R\$ 3.939,90
	35	001.053.803	UND	44	Torneira de metal, para pia, encaixe 3/4", bitola 1/2", acabamento cromado, tipo longa 22cm de comprimento, fixação na parede, com garantia de 01 ano, 1ª linha.	Imperatriz	R\$ 31,45	R\$ 1.383,80

Pregão Presencial nº 074/2017A - Processo nº 098/2017A. Valor Global: R\$ 61.159,66. Assinatura: 10 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/05/2017.

SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MIRACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (2) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	16	001.053.020	GL	585	Tinta esmalte sintético, cores variadas, galão de 3,6 litros.	Supervinil	R\$ 52,50	R\$ 30.712,50
	17	001.053.982	LTA	420	Tinta latex acrílica, lata de 18 litros, cores variadas.	Grantin	R\$ 92,30	R\$ 38.766,00
	18	001.007.527	LTA	450	Tinta latex acrílico branco neve, lata com 18 litros.	Grantin	R\$ 80,00	R\$ 36.000,00
	19	001.007.745	LTA	214	Tinta para piso, base de água, cor concreto, lata de 18 litros.	Grantin	R\$ 102,00	R\$ 21.828,00
	20	001.054.084	LTA	57	Tinta grafite para piso, base thinner, lata com 18 litros.	Grafiplex	R\$ 34,97	R\$ 1.993,29

Pregão Presencial nº 074/2017B - Processo nº 098/2017B. Valor Global: R\$ 129.299,79. Assinatura: 10 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/05/2017.



SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (2) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.053.037	SC	135	Argamassa colante para assentamento de pisos e revestimentos - 20kg.	Ligaforty	R\$ 6,61	R\$ 892,35
	02	001.053.749	KG	247	Rejunte para piso, pacote com 1kg.	Ligaforty	R\$ 1,82	R\$ 449,54
03	05	001.053.842	UND	68	Vaso sanitário sifonado de louça branca.	Fiori	R\$ 94,16	R\$ 6.402,88
	06	001.007.592	UND	20	Vaso sanitário em louça branca infantil.	Fiori	R\$ 143,85	R\$ 2.877,00
05	12	001.007.671	UND	30	Malha de aço 2,0 x 3,0m, diâmetro de 3,4mm, espaçamento 15,0 x 15,0cm.	Votoraço	R\$ 27,00	R\$ 810,00
06	13	001.007.941	GL	98	Aguarrás, galão 5 litros.	Itaqua	R\$ 30,95	R\$ 3.033,10
	14	001.054.097	GL	100	Thinner, galão com 5 litros.	Itaqua	R\$ 29,16	R\$ 2.916,00
09	21	001.053.497	GL	28	Massa corrida acrílica - Galão 3,6 litros.	Já	R\$ 19,99	R\$ 559,72
	22	001.053.768	LTA	103	Massa corrida acrílica - lata 18 litros.	Já	R\$ 41,00	R\$ 4.223,00
	23	001.054.096	LTA	163	Massa corrida PVA - 18 litros.	Já	R\$ 23,20	R\$ 3.781,60
	24	001.053.983	GL	34	Massa corrida PVA - Galão 3,6 litros.	Já	R\$ 12,81	R\$ 435,54
10	25	001.053.299	CJ	110	Batente de madeira de lei.	União	R\$ 104,00	R\$ 11.440,00
	26	001.054.073	UND	95	Porta de madeira 2,10 x 0,80m.	União	R\$ 63,70	R\$ 6.051,50
	27	001.007.471	UND	35	Porta em madeira completa.	União	R\$ 177,38	R\$ 6.208,30
12	30	001.053.081	RL	260	Fita veda rosca 18mm x 50m (compatível com Polytubes MA 035).	Polyfita	R\$ 3,17	R\$ 824,20
	31	001.053.524	UND	55	Tampão de PVC roscável, diâmetro de 1/2", cor branca, para ser utilizado em instalações hidráulicas de água fria.	Krona	R\$ 0,56	R\$ 30,80
	32	001.053.832	UND	55	Tampão de PVC roscável, diâmetro de 3/4", cor branca, para ser utilizado em instalações hidráulicas de água fria.	Krona	R\$ 0,81	R\$ 44,55
14	36	001.053.701	UND	15	Assento de plástico modelo redondo para vaso sanitário, almofadado, com sobretampa.	Alumasa	R\$ 41,30	R\$ 619,50

Pregão Presencial nº 074/2017C - Processo nº 098/2017C. Valor Global: R\$ 51.599,58. Assinatura: 10 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição água mineral em galão de 20 litros e frasco com 510ml, para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	03	001.003.077	Fardo	275	Água Mineral sem gás frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	Vanágua	R\$ 7,00	R\$ 1.925,00
	04	001.003.629	Fardo	115	Água Mineral com gás frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	Leve	R\$ 12,00	R\$ 1.380,00

Pregão Presencial nº 084/2017 - Processo nº 110/2017. Valor Global: R\$ 3.305,00. Assinatura: 12 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/05/2017.



Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO - AITI Nº 006/2017

Fica notificado do AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO – AITI Nº 006/2017, e lançamento de multa respectiva, conforme artigos 303, II, e 304, II, Lei Complementar nº. 87/2005 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo nº 417, Inciso II, da referida Lei Complementar. Tal multa refere-se ao descumprimento da Notificação 202/2016, culminando em sanção prevista no artigo 256, V, do Código Tributário Municipal - LC 87/2005.

MULTA POR INFRAÇÃO				
Contribuinte	Endereço	CNPJ	Inscrição Municipal	Valor
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIDOS LTDA - ME	Avenida Antônio Augusto Paes, 4024, Vila Paes, Votuporanga - SP	03.608.707/0001-73	11263200	250 UFM

O valor da penalidade será reduzido em 50%, se recolhido dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, conforme artigo 256 da Lei Complementar nº 87/2005.

O prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 308, III, "a", da Lei Complementar Municipal nº 87/2005 e alterações.

E para que o contribuinte acima, impossibilitado de notificação, não alegue ignorância, expedimos o presente edital para que se cumpra os termos da legislação acima enunciada.

Votuporanga-SP, 12 de maio de 2017

Marcelo Fachini Salloume - Agente Fiscal Tributário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 023/2017

Fica notificado do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 023/2017, conforme artigo 276, II, "f", da Lei Complementar nº. 87/2005 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo nº 417, Inciso II, da referida Lei Complementar .

ISSQN				
Contribuinte	Endereço	CNPJ	Inscrição Municipal	Período
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIDOS LTDA - ME	Avenida Antônio Augusto Paes, 4024, Vila Paes, Votuporanga - SP	03.608.707/0001-73	11263200	06/2012 a 10/2012

E para que o contribuinte acima, impossibilitado de notificação, não alegue ignorância, expedimos o presente edital para que se cumpra os termos da legislação acima enunciada.

Votuporanga-SP, 12 de maio de 2017

Marcelo Fachini Salloume - Agente Fiscal Tributário

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ANTONIO CARLOS NEGRI	RUA FELICIO GORAYEB, 2956 - JARDIM ALVORADA	12566800
IGREJA PETENCOSTAL RESGATE DE VIDA	RUA RENATO FONSECA, 3526 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	12593600
NELSON SILVA	RUA RUBENS ZANINI, 3259 - CONJ HAB JOAO ABARELLO	13371700
ROBSON AMARANTE AVILA	AVN JOAQUIM JOSE DE MORAIS, 2636 TERREO: TERREO - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	13026100
RODINEI BARUFE	RUA BENJAMIN CONSTANT, 2044 - JARDIM BELA VISTA	13372400
TAXA DE LIMPEZA DE LOTES		
Contribuinte	Endereço	Inscrição cadastral
ADRIANO FELIPE DE MEDEIROS SANTOS	RUA PARAGUAI, 4030 - VILA AMERICA	1110808020000
ANA PAULA BARRETA DOS SANTOS	RUA SEBASTIAO CECCHINNI, 2713 - BAIRRO BOZZOBON	2221406160000
DEBORA CAMARA ROMANI DE CAIRES	RUA TIBAGI, 4571 - JARDIM ALVORADA	2221506090000
DEBORA CAMARA ROMANI DE CAIRES	RUA TIBAGI, 4571 - JARDIM ALVORADA	2221401070000
DIRCEU ALVES CRESPO	RUA JOAQUIM SERAPHIM DA SILVA, 2164 - BAIRRO POZZOBON	2120315070000
EDILSON LISBOA DA SILVA	RUA JOAO VITORINO, 5304 - CONJHAB JAMIR D' ANTONIO	2120205140000
GADIEGO AUGUSTO DE SOUZA SILVA BRUGNOLI	RUA ALAGOAS, 4410 - JARDIM YOLANDA	1210213120000
GENI APARECIDA TIRAPELLE (ESPÓLIO)	RUA DOS CATEQUISTAS, 4350 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL	3111417040000
JAQUELINE HUMEL PRADO	RUA LUIZ JESUS DE FARIA, 3390 SALA 01 - PARK RESIDENCIAL COLINAS	2221403150000
JOAQUIM DE OLIVEIRA	RUA INCAS, 737 - JARDIM ALVORADA	1210101070000
JOAQUIM DE OLIVEIRA	RUA INCAS, 737 - JARDIM ALVORADA	1210101080000
JOAQUIM DE OLIVEIRA	RUA INCAS, 737 - JARDIM ALVORADA	1210205060002
KARLA FORTUNATO DOS SANTOS	RIO COLORADO, 2800 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	2211213260000
KLEBER PEREIRA VIANA	RUA CEARA, 4237 - VILA SÃO JOAO BATISTA	1210213170000
LEA APARECIDA SERVIGNANI LEITE	RUA CHILE, 4614 - PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO	3111413080000
LUIS AUGUSTO GALAN	RUA ITALIA, 1951 AP. 12 - ED CAMBURIU - PARQUE DAS NAÇÕES II	2210517220000
LUIS AUGUSTO GALAN	RUA ITALIA, 1951 AP. 12 - ED CAMBURIU - PARQUE DAS NAÇÕES II	2210517230000
LUIS AUGUSTO GALAN	RUA ITALIA, 1951 AP. 12 - ED CAMBURIU - PARQUE DAS NAÇÕES II	2210519010000
RAFAEL RODRIGUES	RUA ANTONIO RODRIGUES CRAVEIRO JR, 2239 - DA ESTAÇÃO	2221605320000
RAFAEL RODRIGUES	RUA ANTONIO RODRIGUES CRAVEIRO JR, 2239 - DA ESTAÇÃO	2221605310000
RENAN LOIDE DA SILVA	RUA RUBENS ZANINI, 2958 - JARDIM BRISA SUAVE	2120306270000
ROBERVAN SALUSTRIANO DA SILVA	RUA JOAO ROMANI, 5535 - JARDIM RESIDENCIAL VILAR	2221405110000
ROBERVAN SALUSTRIANO DA SILVA	RUA JOAO ROMANI, 5535 - JARDIM RESIDENCIAL VILAR	2221506040000
SUDARIA MARQUES DA SILVA	RUA ANTONIO RODRIGUES CRAVEIRO JR, 2239 - DA ESTAÇÃO	2221605300000
MULTA- FALTA DE LIMPEZA DE LOTE		
Contribuinte	Endereço	Inscrição cadastral
ADRIANO FELIPE DE MEDEIROS SANTOS	RUA PARAGUAI, 4030 - VILA AMERICA	1110808020000
ANA PAULA BARRETA DOS SANTOS	RUA SEBASTIAO CECCHINNI, 2713 - BAIRRO BOZZOBON	2221406160000
DEBORA CAMARA ROMANI DE CAIRES	RUA TIBAGI, 4571 - JARDIM ALVORADA	2221506090000
DEBORA CAMARA ROMANI DE CAIRES	RUA TIBAGI, 4571 - JARDIM ALVORADA	2221401070000
DIRCEU ALVES CRESPO	RUA JOAQUIM SERAPHIM DA SILVA, 2164 - BAIRRO POZZOBON	2120315070000
EDILSON LISBOA DA SILVA	RUA JOAO VITORINO, 5304 - CONJHAB JAMIR D' ANTONIO	2120205140000



GADIEGO AUGUSTO DE SOUZA SILVA BRUGNOLI	RUA ALAGOAS , 4410 - JARDIM YOLANDA	1210213120000
GENI APARECIDA TIRAPELLE (ESPÓLIO)	RUA DOS CATEQUISTAS, 4350 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL	3111417040000
JAQUELINE HUMEL PRADO	RUA LUIZ JESUS DE FARIA, 3390 SALA 01 - PARK RESIDENCIAL COLINAS	2221403150000
JOAQUIM DE OLIVEIRA	RUA INCAS, 737 - JARDIM ALVORADA	1210101070000
JOAQUIM DE OLIVEIRA	RUA INCAS, 737 - JARDIM ALVORADA	1210101080000
JOAQUIM DE OLIVEIRA	RUA INCAS, 737 - JARDIM ALVORADA	1210205060002
KARLA FORTUNATO DOS SANTOS	RIO COLORADO, 2800 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	2211213260000
KLEBER PEREIRA VIANA	RUA CEARA, 4237 - VILA SÃO JOAO BATISTA	1210213170000
LEA APARECIDA SERVIGNANI LEITE	RUA CHILE, 4614 - PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO	3111413080000
LUIS AUGUSTO GALAN	RUA ITALIA, 1951 AP. 12 - ED CAMBURIU - PARQUE DAS NAÇÕES II	2210517220000
LUIS AUGUSTO GALAN	RUA ITALIA, 1951 AP. 12 - ED CAMBURIU - PARQUE DAS NAÇÕES II	2210517230000
LUIS AUGUSTO GALAN	RUA ITALIA, 1951 AP. 12 - ED CAMBURIU - PARQUE DAS NAÇÕES II	2210519010000
RAFAEL RODRIGUES	RUA ANTONIO RODRIGUES CRAVEIRO JR, 2239 - DA ESTAÇÃO	2221605320000
RAFAEL RODRIGUES	RUA ANTONIO RODRIGUES CRAVEIRO JR, 2239 - DA ESTAÇÃO	2221605310000
RENAN LOIDE DA SILVA	RUA RUBENS ZANINI, 2958 - JARDIM BRISA SUAVE	2120306270000
ROBERVAN SALUSTRIANO DA SILVA	RUA JOAO ROMANI, 5535 - JARDIM RESIDENCIAL VILAR	2221405110000
ROBERVAN SALUSTRIANO DA SILVA	RUA JOAO ROMANI, 5535 - JARDIM RESIDENCIAL VILAR	2221506040000
SUDARIA MARQUES DA SILVA	RUA ANTONIO RODRIGUES CRAVEIRO JR, 2239 - DA ESTAÇÃO	2221605300000
IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
DULCE DE FATIMA GOMES	RUA JOÃO ANDREO BLAYA, 2738 - JARDIM ALVORADA	3111502080000
PEDRO BARBOSA COELHO	RUA MARANHÃO, 2635 - CIDADE NOVA	1111310160001
PEDRO BARBOSA COELHO	RUA MARANHÃO, 2635 - CIDADE NOVA	1111310160007
PEDRO BARBOSA COELHO	RUA MARANHÃO, 2635 - CIDADE NOVA	1111310160003
PEDRO BARBOSA COELHO	RUA MARANHÃO, 2635 - CIDADE NOVA	1111310160008
PEDRO BARBOSA COELHO	RUA MARANHÃO, 2635 - CIDADE NOVA	1111310160006
PEDRO BARBOSA COELHO	RUA MARANHÃO, 2635 - CIDADE NOVA	1111310160002
PEDRO BARBOSA COELHO	RUA MARANHÃO, 2635 - CIDADE NOVA	1111310160004
PEDRO BARBOSA COELHO	RUA MARANHÃO, 2635 - CIDADE NOVA	1111310160005
IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
KAYLA MARIELLEN OKOTI	RUA BAHIA, 3665 - PATRIMONIO VELHO	13371600
RODINEI BARUFE	RUA BENJAMIN CONSTANT, 2044 - JARDIM BELA VISTA	13372400
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ANDREIA DE FATIMA LOPES	RUA AMAZONAS, 3955 - PATRIMONIO NOVO	12319300
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS CIDADE NOVA VOTUPORANGA	RUA FELICIO GORAYEB , 2922 - JARDIM ALVORADA	13123300
J.MED ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA	RUA IGUASSU, 3040 - VILA MARIN	13215000
ODAIR JOSE DA SILVA	RUA NASSIF MIGUEL, 3667 - BAIRRO BOZZON	12509900
VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA PERMONIAN	RUA SÃO PAULO, 3756 - PATRIMONIO VELHO	12576600
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ESTIMADO)		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
NELSON SILVA	RUA RUBENS ZANINI, 3259 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	13371700

Votuporanga, 18 de abril de 2017.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda



Secretaria Municipal da Educação

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/04/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 78/2017 – CLEIDE DE OLIVEIRA GARCIA – RG. 24.231.695-5 – PEB I Estatutário no CEM “Dep. Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Estatutário no CEM “. Dep. Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/05/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 79/2017: LUANA ZAFANI RAMOS DE LIMA – RG. 47.171.822-1 - PEB II Estatutário no CEM “Prof.^a Maria Martins e Lourenço” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II no EE “Prof.^a Juraci Lima Lupo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano
Secretária Municipal da Educação

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 01/2017 PROCESSO Nº 20/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reparos nas Travessia 04 e 05, do Emissário Marinheirinho que liga até a ETE - Estação de Tratamento de Esgotos. As obras são necessárias para evitar o rompimento das tubulações. Recuperação da Estrutura da Travessia Aérea da Emissário, no município de Votuporanga, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos e cronograma físico-financeiro anexos ao Edital.

ADJUDICO o objeto do Convite epigrafado, em favor da empresa 3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME que apresentou o menor valor global de R\$ R\$ 119.304,32 (Cento e dezenove mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Votuporanga, 12 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 15, DE 11 de maio de 2017.

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E POSSÍVEIS ATOS DE ABANDONO, MAUS TRATOS E CRUELDADE CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO.)



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de abril de 2017, desta Casa de Leis, que trata sobre a constituição de Comissão Especial para estudos e análise da atuação de veículos de tração animal e possíveis atos de abandono, maus tratos e crueldade contra os animais nesse tipo de transporte no Município;

Considerando as disposições contidas no art. 1º da referida Resolução, ao qual, menciona a forma de composição da referida Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial para estudos e análise da atuação dos veículos de tração animal e possíveis atos de abandono e maus tratos e crueldade contra animais no Município, será constituída pelos Vereadores DR. ALI, ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO, MARCELO COIENCA, CHANDELLY PROTETOR e RODRIGO BELEZA.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de maio de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 11 de maio de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br